

**EBI /S DA CALHETA**

**Aviso n.º 218/2005 de 8 de Março de 2005**

EBI/S DA CALHETA

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e n.º 3 artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2004.

Os interessados poderão reclamar da mesma no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Jornal Oficial*.

15 de Fevereiro de 2005. - O Presidente do Conselho Executivo, *José de Oliveira Gonçalves*.